



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 404/2018.**

*Concede Licença por Motivo  
Para Trato de Interesse Particular.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Concede, a pedido, a Licença para Trato de Interesse Particular, ao Servidor Sr. **NAUDILEY PEREIRA DA SILVA**, matrícula **2369** – **Assistente de Serviços Operacionais I**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o que dispõe os Artigos 115 a 118, da Lei Complementar nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos. A referida licença terá a duração de 02 (dois) anos e será gozada no período de 09/04/2018 a 08/04/2020.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 09 de abril de 2018.

LADÁRIO-MS., 18 de Abril de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal